



o trabalhador do município de Lisboa

BOLETIM INFORMATIVO Nº 195 / SETEMBRO-OUTUBRO 2019 / WWW.STML.PT

PREÇO: 0,01€



DESTAQUES DESTE NÚMERO

- 3 **As mudanças e os transtornos na Limpeza Urbana**
- 6 **Incapacidade institucionalizada nos “recursos humanos” da CML?**
- 7 **Defender a Biblioteca Palácio Galveias é obrigação de todos!**
- 8 **O pior cego é o que não quer ver...**
- 10 **Manifesto Reivindicativo como base à PRC para 2020**
- 17 **O direito constitucional à Greve!**
- 18 **Do jogo político à realidade dos “números” oficiais**
- 19 **Votar por uma política de esquerda**



Leva a luta até ao voto!



o trabalhador do município de Lisboa

BOLETIM INFORMATIVO Nº 195 – SETEMBRO-OUTUBRO 2019

WWW.STML.PT

Director Vítor Reis

Corpo Redactorial Luís Dias, Paula Lourenço, Paula Correia, Tiago Lopes, José Oliveira, José Seita e Henrique Bastos

Propriedade

Sindicato dos Trabalhadores do Município de Lisboa (STML)

Administração e Redacção

Rua de São Lázaro, 66 – 1.º, 1150-333 LISBOA

Telefones 218 885 430/35

Periodicidade Bimestral

Distribuição Gratuita aos Sócios do Sindicato

Tiragem 4.000 exemplares

Preço de capa 0,01€

Número de Identificação Fiscal 500 850 194

Depósito Legal 17.274/87

PROTOCOLOS STML

INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR

Escola Superior de Educação João de Deus

Grupo Lusófona

Instituto Superior de Educação e Ciências

Instituto Superior de Tecnologias Avançadas

Universidade Lusíada

BANCA E SEGUROS

Ponto Seguro, mediação de seguros

Millenium BCP

DS Seguros Seixal Santa Marta

TURISMO

Campiférias

FPalmela – Aldeamento Turístico de Palmela

Viagens Falcon

OUTROS

ANDST – Associação Nacional de Deficientes e Sinistrados do Trabalho

Cartão BP Plus

Escola de Condução ENAL

Lancaster College – Escola de Línguas

Mind Project

EDITORIAL

Quatros anos passados. Uma legislatura que inverteu o rumo de empobrecimento acelerado que PSD/CDS impuseram ao povo e aos trabalhadores portugueses durante o dito período da austeridade. Contudo, apesar do caminho arrepiado, muito ficou por fazer e as velhas alianças (PS/PSD/CDS), assomaram-se demasiadas vezes nas medidas aprovadas, agravando condições de vida e de trabalho, realidades intrincadas.

Também o que se manteve inalterado, ou seja, não revogando a legislação que não serve os interesses de quem trabalha, demonstrou qual a natureza do PS, os seus objectivos e o contexto político muito próprio em que nos encontramos. **O positivo** – descongelo das progressões na carreira, lei das 35 horas semanais, reposição dos feriados, passe intermodal, manuais escolares, entre outras matérias –, **resultou da correlação de forças na Assembleia da República (maioria de deputados à esquerda), e nunca da vontade única do PS.** Que ninguém se engane na avaliação.

As eleições de 6 de Outubro são um momento único para consolidar e aprofundar caminhos que podem e devem valorizar salários, salvaguardar e conquistar novos direitos, melhorar, em suma, a vida dos trabalhadores. **Na consciência de cada um, a força de construir um futuro melhor.**

Na Câmara Municipal de Lisboa, mantêm-se os imbróglios com os processos de mudança de instalações, associado a um constante desrespeito pelas condições de saúde, higiene e segurança de quem corporiza os respectivos serviços públicos. Casos evidentes na Limpeza Urbana, no Departamento dos Direitos Sociais, na Direcção Municipal da Cultura ou, ironicamente, no Departamento de Saúde, Higiene e Segurança.

Nas juntas de freguesia, multiplicam-se os problemas com a falta de avaliação e, conseqüentemente, no prejuízo para os trabalhadores que deveriam progredir na carreira atingidos os 10 pontos. Práticas que ficam impunes e que justificam a união e a mobilização dos que são penalizados, não uma, mas dupla e triplamente. A acção dos trabalhadores de Santa Maria Maior, a 19 de Setembro, é exemplo do referido, com a realização de plenário junto à sede da junta de freguesia.

Nas empresas municipais, aguarda-se na Egeac que o seu Conselho de Administração (CA) desbloqueie o processo de negociação salarial de 2019, alavancando a resposta que sindicato e trabalhadores consideram ser a mais justa. Na Gebalis, avança-se na identificação das condições de trabalho em praticamente todas as instalações da empresa. Caberá ao seu CA, assumir as decisões nesse sentido. Na SRU, o sindicato tem estado a trabalhar com alguns trabalhadores a proposta de Acordo de Empresa a apresentar ao CA. Uma proposta que não dispensa, antes obriga, a uma discussão ampla, participada e democrática com todos os trabalhadores.

Depois das eleições de Outubro, entraremos na espiral sempre difícil de construção, apresentação e votação do Orçamento do Estado para 2020. A Frente Comum dos Sindicatos da Administração Pública (FCSAP), que o STML integra, elaborou um Manifesto que será a base para a Proposta Reivindicativa Comum para o próximo ano. Serão os trabalhadores representados por estes sindicatos a ter a última palavra sobre as exigências a apresentar ao governo, seja ele qual for, que será constituído pelos resultados de 6 de Outubro. **Com confiança, avançamos!**



As mudanças e os transtornos na Limpeza Urbana

O STML tem vindo a acompanhar a mudança para os Olivais dos cantoneiros de limpeza afectos à recolha de resíduos sólidos (cerca de 500). Mesmo antes do início da mudança questionamos e alertamos tanto o Executivo, como os dirigentes da DMHU, para os problemas e os efeitos que uma concentração desta dimensão traria para os trabalhadores envolvidos e o desenvolvimento da sua actividade diária.

Como já referimos anteriormente, é inaceitável que um equipamento construído de raiz tenha falhas de projecto como as constatadas.

- **Não foi previsto espaço para as ferramentas utilizadas diariamente;**
- **a zona destinada para guardar os impermeáveis e as botas de água é insuficiente e não tem a ventilação necessária;**
- **o balneário/vestiário não tem um sistema de renovação de ar que permita a sua climatização adequada;**
- **a copa existente é manifestamente insuficiente para os trabalhadores previstos.**

Outro problema incompreensível é a falta de instalações para os encarregados gerais e operacionais e pessoal administrativo. Só recentemente foi lançado o procedimento para a ampliação destas instalações – sobre o armazém do DIEM – não se prevendo o prazo para a sua conclusão. O STML já sugeriu que se adopte uma solução provisória para acomodar aqueles trabalhadores.

Uma das questões básicas que o STML e os trabalhadores envolvidos colocaram muito antes da transferência se iniciar, foram quais seriam os critérios que determinaram quem fica nos 'postos avançados' (os trabalhadores com serviços moderados, idade avançada, autocondução) e, por exclusão de partes, quem será realocado no COR, conforme definição da DHU/DLU. A forma como o processo entretanto se desenvolveu criou dúvi-

das e descontentamento no seio dos trabalhadores, para além de nunca ter sido conhecida uma listagem nominal. Tem chegado ao conhecimento do sindicato que têm sido requisitados com regularidade cantoneiros dos postos para efectuarem o serviço de remoção.

Outra situação também gravosa é a tentativa constante de alteração de férias aos trabalhadores que foram para o COR. Estas atitudes por parte do DHU/DLU revelam desorientação e falta de respeito pelos trabalhadores.

A indefinição quanto à execução de trabalho extraordinário pelos trabalhadores que foram para o COR revela, mais uma vez, a falta de organização dos serviços, uma vez que a DLU tem uma constante falta de cantoneiros, contrariando a afirmação do vice-presidente (responsável pelo pelouro dos Recursos Humanos) de que nenhum trabalhador perderia rendimentos com estas mudanças.

O facto de não ser conhecido o calendário para a mudança dos cantoneiros dos restantes postos para o COR, é outro sintoma que os responsáveis hierárquicos estão a navegar à vista quanto à gestão deste processo. Uma concentração desta dimensão é propícia a situações de conflitualidade. Neste momento, estão neste local de trabalho cerca de 30% dos trabalhadores previstos e estão identificados uma série de problemas que em nada contribuem para que possam desenvolver a sua actividade nas melhores condições.

É imperativo que os responsáveis pelos serviços e o poder político tenham em conta os alertas e as reivindicações que o STML e os trabalhadores têm apresentado, no sentido de terem condições de saúde e segurança no trabalho, e principalmente verem os seus direitos e rendimentos garantidos, condição indispensável à execução de um serviço público municipal de qualidade.



Os problemas que se arrastam nas Juntas de Freguesia...

Um dos problemas que é transversal a um número significativo de Juntas de Freguesia (JF), é o da conclusão do processo de avaliação (SIADAP) do biénio 2017/18 e a consequente progressão relativa a Janeiro de 2019, para os trabalhadores que acumularam 10 pontos. É verdade que combatemos este sistema de avaliação, injusto e limitativo para os trabalhadores da Administração Pública (AP), e por isso defendemos a sua revogação, mas neste momento os trabalhadores das carreiras gerais, dependem em exclusivo deste sistema para poderem progredir na tabela remuneratória única.

Ora a maioria das juntas, por incapacidade ou por desinteresse, não têm desenvolvido atempadamente os procedimentos necessários de forma a cumprirem os prazos legais de atribuição das avaliações aos trabalhadores. Foi assim no ano passado e está a ser assim este ano. Os trabalhadores deveriam ter a sua avaliação homologada (2017/18) em Abril, sendo o salário daqueles que somaram 10 pontos actualizado em 50% do valor da progressão desde Janeiro, mais 25% a partir de Maio.

Neste momento, há um número significativo de trabalhadores que são credores de 9 meses de retroactivos salariais, nalguns casos sem qualquer explicação. Mais, as mesmas juntas não desenvolveram o processo de avaliação para o biénio 2019/20, que deveria ter tido início em Fevereiro deste ano (!). Como será para 2020?

Renegociação de ACEP

Enviamos uma proposta de renegociação do ACEP actual às juntas que já o tinham e às que ainda não assinaram. Proposta que, entre outras melhorias, inclui a atribuição de mais 3 dias de férias. Esta medida já foi alcançada em Carnide, Marvila, Penha de França, Santo António e Alvalade. Em discussão, encontram-

-se as juntas de Arroios, Avenidas Novas, Misericórdia, Lumiar e São Vicente. Nas restantes, embora com situações diferenciadas, não tem sido possível uma discussão aprofundada desta matéria.

Novas competências como argumento para mais concessões

Recentemente foram transferidas mais competências da Câmara Municipal para as freguesias, nomeadamente a recolha de resíduos na envolvente de equipamentos de deposição coletiva, acompanhadas de um envelope financeiro que no caso das juntas do centro histórico, atinge valores significativos. Foi com surpresa que detetamos a aquisição destes serviços por parte da Misericórdia a uma empresa externa à autarquia.

Tal como denunciou o STML, aquando da transferência de competências em 2014, a externalização de serviços é um caminho fácil, mas que tem de ser travado. A Misericórdia em especial, deve reverter a sua opção e assumir rapidamente a execução própria desta competência.

Outra consequência do reforço de competências é a necessidade de contratação de mais trabalhadores para a Limpeza Urbana. Conhecendo as limitações actuais dos postos de limpeza, em termos de espaço e não só, desconhecendo-se soluções alternativas nesta área, tememos que as condições de saúde e segurança no trabalho se venham a agravar para estes trabalhadores. Por outro lado, o recurso a trabalhadores com contratos precários para desempenhar este acréscimo de funções é uma possibilidade que nos levanta sérias preocupações.



Pelos Postos de Limpeza da Junta de Freguesia de Santa Maria Maior

O STML realizou uma ronda de plenários na Junta de Freguesia de Santa Maria Maior, abrangendo todos os trabalhadores da Limpeza Urbana. Estes plenários tiveram como objectivo transmitir o resultado de duas reuniões com o Executivo e dirigentes da autarquia, que se revelaram inconclusivas. A primeira, a 14 de Maio, com a presença do presidente e da vogal responsável pela Higiene Urbana, em que se debateram assuntos essencialmente deste sector, a segunda, a 24 de Junho, com a responsável dos Recursos Humanos (RH), onde se abordaram matérias desta área.

Os plenários realizados serviram também para auscultar os trabalhadores quanto às iniciativas a tomar perante a falta de resposta por parte da Junta a inúmeros problemas.

Na realidade dos postos de limpeza da Costa do Castelo e do Castelo, em que a quase totalidade dos trabalhadores são provenientes do PREVPAP, as questões centraram-se em dois problemas concretos, nomeadamente:

1. O não pagamento do suplemento de insalubridade, penosidade e risco a estes trabalhadores, apesar da contínua insistência do STML, a Junta escuda-se na não regulamentação deste suplemento.
2. A deliberação do Executivo em não considerar a atribuição dos dias de férias relativos a 2018 aos trabalhadores que entraram pelo PREVPAP. A opção do Executivo não faz para nós qualquer sentido, pois tanto a LTFP como o Código do Trabalho são bem claros em relação a esta matéria, ou seja, os trabalhadores têm direito a dois dias de férias por cada mês de trabalho. Deste modo, como celebraram o contrato a 1 de Outubro de 2018, têm direito, em 2019, a 6 dias do ano anterior.

Na reunião com a responsável dos RH, foi colocada a questão, posteriormente enviada por escrito ao presidente da autarquia.

Até agora não obtivemos resposta.

Nos plenários realizados no posto de limpeza da Rua dos Sapateiros, os pontos principais foram os relacionados com a avaliação de desempenho (SIADAP) do biénio 2017/18 e as progressões daí resultantes relativas a Janeiro de 2019. Na referida reunião com a responsável dos RH, foi assumido que a avaliação seria atribuída por arrastamento da avaliação de 2015/16 e que seriam pagas as percentagens das progressões aos trabalhadores que acumulem 10 pontos, com o vencimento de Julho.

Contudo, tal não sucedeu, nem em Julho, nem em Agosto (!). Além disso, não foi dado conhecimento aos trabalhadores da avaliação de 2017/18 e dos pontos entretanto acumulados. Mais, do processo de avaliação relativo a 2019/20, que deveria ter sido iniciado em Fevereiro deste ano, não se sabe nada!

Da auscultação aos trabalhadores, ficou-se também a conhecer os problemas relacionados com a falta de condições de Saúde e Segurança dos postos de limpeza e as obras de manutenção que a autarquia se comprometeu a realizar, inclusive em resposta a um relatório da ACT que confirmou os problemas por nós identificados. Uma vez que não há evolução positiva na resolução destes problemas, nos quais a CML tem uma quota parte importante, o STML retomarà a participação à ACT, incluindo desta vez os postos do Castelo e da Costa do Castelo.

A ausência de investimento em materiais e meios mecânicos, indispensáveis a um serviço público de qualidade, concretamente na área da limpeza urbana e a distribuição de fardamentos em número insuficiente, são situações que entram em contradição com o que é transmitido pelos responsáveis da autarquia.

Neste cenário, os trabalhadores decidiram a realização dum plenário no dia 19 de Setembro junto à sede da Junta, exigindo respostas aos seus problemas.



Incapacidade institucionalizada nos “recursos humanos” da CML?

Quem espera desespera. Podia ser este o lema dos trabalhadores da Câmara Municipal quando obrigados, pelos mais variados motivos, a interagir com a Direção Municipal dos Recursos Humanos (DMRH), desmultiplicada nos seus vários departamentos e divisões.

Dos processos de pedido de mobilidade – intercarreiras e intercategorias – iniciados em inícios de 2018, verifica-se que ainda não foram todos definitivamente concluídos. Depois de ignorados os anos precedentes a 2018, cada mês em que estes processos se arrastam são sinónimo de prejuízos para os respetivos trabalhadores, em termos profissionais e claro, financeiros. A consolidação na carreira ou categoria, o passo seguinte, ergue-se no horizonte, mas de forma ténue e pouco perceptível.

Dos concursos externos de contratação de pessoal, tudo ao ritmo de caracol. Concursos aprovados em reunião de câmara a Junho de 2017 e ainda por abrir (!). Neste contexto, torna-se irónico ouvir o Vice-Presidente deambular, em tom sempre muito preocupado, com a média etária dos trabalhadores do município, perto dos 49 anos de idade, ou com a incapacidade de alguns serviços em prestarem um serviço público de qualidade por falta de pessoal. Serão obviamente preocupações relativas, diríamos até tratarem-se de falsas questões...

Outro problema que não ‘ata nem desata’, é o que se prende com a avaliação (através do famigerado SIADAP). Processos avaliativos desprezados, notas por atribuir, homologações atrasadas, para não referir as respostas às reclamações e contestações, ou simplesmente aos pedidos de ponderação curricular. Devagar, devagarinho, parado. Um mote que assenta quem nem uma luva à prática institucionalizada na DMRH. Em última análise, são sempre os mesmos a serem prejudicados, não uma vez, mas sucessivamente.

No campo da regularização extraordinária dos vínculos precários (PREVPAP), findo tardiamente o processo da comissão (CAB) constituída neste sentido e aprovados os respectivos concursos em reunião de câmara (a 9 de Maio último), só agora começou a sua abertura formal (limitados e, em teoria, mais céleres do que os concursos externos). Os trabalhadores que irão integrar o mapa de pessoal da autarquia deverão assinar o respectivo contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, provavelmente num futuro, também ele indeterminado como será expectável.

O mesmo poderíamos importar com os concursos de promoção, nas carreiras de fiscalização, informática e guarda-florestal. Da identificação, avaliação e desenvolvimentos processuais, tudo caminha ao sabor de um vento sossegado, talvez até sem vento, quem sabe?

Mais há outros assuntos envolvendo directamente a DMRH, como o ‘grupo de trabalho conjunto’ (CML/STML) para abordar e tratar de uma proposta a apresentar na Assembleia da República sobre as profissões de desgaste rápido. Há mais de dois anos que teve lugar a última reunião (!?). Ou ainda, os processos de mudanças de instalações que deveriam ter nesta Direção Municipal um polo agregador e orientador. Sabemos como têm corrido estes processos...

O que urge neste momento? Retirar do poço sem fundo onde se enfiaram os responsáveis políticos e hierárquicos que tutelam a área conhecida pelos “recursos humanos”, todos, aparentemente, sob a síndrome de uma nefasta auto-negação. Recusam-se olhar a realidade e admitir que a DMRH precisa, como de pão para a boca, de mais técnicos, mais funcionários, que consigam dar a resposta, em termos multivariados, que uma autarquia com mais de 8 mil trabalhadores obriga. Enquanto tal não sucede, esperamos, desesperamos, mas nunca baixaremos os braços.



Defender a **Biblioteca Palácio Galveias** *é obrigação de todos!*

Muito se tem falado neste Jornal, sobre as más condições de trabalho com que os trabalhadores da CML, das Juntas de Freguesia ou das Empresas Municipais, se vêem confrontados ao longo dos anos, sem que se vislumbre mudanças nas políticas organizacionais, que possibilitem aos mesmos serem respeitados integralmente na sua dignidade de pessoas e de trabalhadores, com as condições laborais que os mesmos merecem, e até legalmente, têm direito.

Mais grave, é quando os mesmos se sentem impotentes junto dos munícipes, para tentar obviar as falhas que compete à entidade a que pertencem, resolver.

A Biblioteca Palácio Galveias é o paradigma da falha da Direcção Municipal da Cultura e por conseguinte da CML, nesta matéria. A ausência de resolução de uma série de problemas perfeitamente identificados e comunicados superiormente, como ilustrado na passada edição deste Jornal, é a imagem real de um desnorte e de um caminho sem rumo, que nem os responsáveis desta autarquia conseguem disfarçar.

Altamente preocupados não só consigo próprios, mas sobretudo com todos aqueles que aí se deslocam e tornam esta Biblioteca a mais visitada do Município de Lisboa, vêem todos os dias perante a sua inquietude e impotência, os riscos de toda a espécie, sobre o acervo colectivo e histórico, que a mesma contém.

Foi tendo como pano de fundo esta prorrogação, que os trabalhadores desta Biblioteca e o STML, fizeram uma acção de sensibilização junto dos utentes, distribuindo um folheto alertando-os para a panóplia de situações em que os mesmos sem saberem, podem constituir-se como vítimas eventuais, de riscos para os quais não existe defesa.

É neste contexto, que os alertas aí explicitados, apelam para que também eles não fiquem indiferentes e actuem!

É o património público e o nosso acesso à cultura que estão em risco. O desleixo, a incúria ou mera negligência têm que ser denunciadas, sobretudo quando os trabalhadores já fizeram tudo o que lhes é humanamente possível, para que as situações graves que se passam na Biblioteca do Palácio Galveias, sejam resolvidas.

As propostas por si efectuadas e a sua dedicação à causa pública são um bom exemplo, contra ventos e marés, de que na administração pública existem trabalhadores dedicados e empenhados na melhoria efectiva da qualidade do serviço público, e das suas reais necessidades e expectativas.

As mais de 800 pessoas que diariamente frequentam este equipamento histórico e cultural e o manuseamento de mais de 400 documentos movimentados diariamente, têm o direito inequívoco enquanto cidadãos, de exigir junto do executivo da CML medidas concretas e céleres que salvaguardem, para além do espólio aí existente, a segurança e bem-estar de todos quantos aí se deslocam e trabalham.

Infelizmente e no âmbito do património cultural e nas bibliotecas em particular, outras situações existem a merecerem a atenção deste Sindicato. A falta de ventilação e/ou a sua inoperacionalidade, no depósito do Arquivo Municipal, afectando os que por inerência aí desempenham as suas funções, sujeitando os mesmos a ar irrespirável, é apenas mais um exemplo do que vai mal nesta autarquia, em termos de cultura, e já agora, do desrespeito pelas regras mais elementares de preservação da saúde e segurança no trabalho.



O pior cego é o que não quer ver...

Nos últimos meses, os trabalhadores do Arquivo Municipal de Lisboa (AML), com o Sindicato, têm desenvolvido um conjunto de iniciativas que procuram sensibilizar a opinião pública, os lisboetas e os eleitos políticos da cidade para a importância em inverter o rumo desastroso que o Executivo PS/BE tem imposto nesta área. Uma área de intervenção pública de maior importância, considerando a sua missão na salvaguarda do património histórico e cultural de Lisboa e da sua população. Trata-se da identidade colectiva de uma das mais antigas cidades da Europa.

Torna-se interessante constatar, que nas reuniões realizadas, solicitadas pelo STML a todos os vereadores das forças políticas eleitas para a Câmara Municipal, apenas não tenham acedido a encontrarem-se com sindicato e trabalhadores, os vereadores que estão no poder, concretamente do PS, do BE e dos ditos independentes. Também neste plano, se evidencia a (in)sensibilidade de quem tem desgovernado a cidade. Enclausurados numa espécie de redoma, parecem não querer saber das consequências das suas opções políticas, demasiado evidentes e sempre negativas.

Transferir o arquivo histórico para o Alto da Eira, é um erro de palmatória. Em 2004, no relatório conjunto (CML/STML/outros entidades), elaborado após a saída forçada e compreensível dos trabalhadores do Alto da Eira para o Bairro da Liberdade, já se afirmava categoricamente que o Alto da Eira não era, nunca foi e nunca seria espaço adequado para albergar qualquer tipo de arquivo, muito menos o 'histórico', objecto de cuidados especiais e condições próprias à sua salvaguarda e preservação. Um edifício que conjuga uma vertente habitacional com espaço de arquivo

documental de matriz histórica está, à partida, excluído de uma solução séria e responsável.

Por outro lado, dispersar o arquivo histórico por várias instalações, não dignifica a memória da cidade e não contribui, antes dificulta o seu acesso e a sua consulta, além de o sujeitar a viagens e transbordos desnecessários, para não afirmar contraproducentes.

São muitos os motivos que justificam o trabalho incansável dos trabalhadores do AML, e do próprio Sindicato, no propósito maior de encontrar uma solução que respeite e garanta a devida salvaguarda dos milhares de documentos históricos, alguns com vários séculos de existência, para as futuras gerações. Um objectivo consensual e só possível através de um compromisso político alargado que de facto corresponda à necessidade hoje perfeitamente identificada e urgente, ou seja, a de um edifício único para o Arquivo Municipal, reabilitado ou construído de raiz.

Indissociável deste desígnio, o respeito pela vontade dos trabalhadores, altamente especializados e conhecedores desta realidade, mas também de investigadores, estudantes, munícipes, em suma, dos cidadãos portugueses e/ou estrangeiros que visitam e consultam o espólio de valor incalculável, neste momento em risco de degradação acelerado.

Face ao perigo de destruição irreversível com se confronta a cidade, na sua memória histórica e documental, os trabalhadores, com o seu Sindicato, irão intervir na Assembleia Municipal de Lisboa. Torna-se hoje imprescindível, com a urgência de ontem, rumar a soluções e opções governativas que defendam o Arquivo Municipal de Lisboa e tudo o que lhe está associado.



Em condições de trabalho e com formação e materiais adequados, melhor actuam os Sapadores Bombeiros

Na actualidade, a actividade do bombeiro profissional é cada vez mais complexa. A imagem popular do bombeiro é da figura Soldado da Paz, empunhando uma linha de ataque ou empoleirado no topo de uma auto-escada trazendo as vítimas de um inferno feroz.

Como todas as visões românticas, trata-se de uma visão simplificada da realidade. Por décadas, os desafios emergentes e sucessivas reformas do serviço de incêndio têm adicionado uma vasta gama de trabalhos aos bombeiros. A tarefa de combate a incêndios tradicional é agora apenas uma entre muitas das tarefas que os bombeiros fazem. Isto significa que o combate a incêndios é agora apenas uma parte de uma missão mais ampla que os bombeiros têm: o de proteger as pessoas, os animais e o ambiente.

É uma missão que pode assumir a forma de uma ampla gama de operações, obrigando os mesmos a um aperfeiçoamento permanente e constantes actualizações dos variados *modus operandi* utilizados para as diversas ocorrências. Como tal, também a nível de segurança e higiene no trabalho, teve de haver uma evolução lógica, pois na actividade dos bombeiros existe um conjunto muito variado de riscos laborais com muita influência na sua saúde. Os agentes químicos, o potencial oncológico, o desconforto térmico e o esforço físico, entre tantos outros, estão amplamente identificados. Problema dos mais graves dos últimos anos, o grande aumento do número de casos oncológicos.

Como tal, o STML através do seu Departamento de Bombeiros, tem feito nos últimos tempos um esforço enorme junto dos

vários executivos camarários para que se cumpram as normas europeias no que diz respeito a equipamentos de protecção individual (EPI), além das práticas de descontaminação após os sinistros.

É com agrado que constatamos que após a insistência do sindicato junto da CML, foi feita a distribuição e colocação de EPI's específicos para fogos florestais em todas as viaturas do RSB. Falta ainda o respectivo capacete, mas esta medida, por si só, torna-se insuficiente, pelo que continuará este sindicato a exigir que se implementem os procedimentos adquiridos nas últimas formações de reciclagem, como seja a descontaminação de EPI's, equipamentos e viaturas após ocorrências, só ficando de novo a viatura apta para o socorro após este processo. Práticas que já se observam em muitos dos corpos de bombeiros europeus tidos como exemplo nesta carreira.

Continuaremos também a exigir que seja distribuído, no mínimo, um segundo EPI urbano, ou que sejam criadas as condições para que após a descontaminação, o bombeiro tenha um equipamento limpo e que não ponha em risco a sua saúde.

Muito há a melhorar neste campo, e o STML continuará a lutar junto do Executivo objectivando a melhoria das e nas condições de trabalho segurança e higiene dos profissionais que servem no Regimento de Sapadores Bombeiros.



Manifesto Reivindicativo como

A Frente Comum dos Sindicatos da Administração Pública (FC-SAP) aprovou na cimeira realizada a 24 de julho, um Manifesto Reivindicativo em que estão inscritas as prioridades a incluir na Proposta Reivindicativa Comum (PRC) para 2020. Este documento, que será distribuído e discutido com os trabalhadores, foi enviado para os partidos políticos representados na atual Assembleia da República, face à realização de eleições legislativas de 6 de outubro. Dos partidos políticos, a Frente Comum espera a pronúncia sobre as reivindicações apresentadas, de forma que as posições de cada um possam ser transmitidas aos trabalhadores.

Com as eleições legislativas, iniciar-se-á um novo ciclo político, sendo por isso o momento oportuno para os trabalhadores da Administração Pública (AP) levarem a sua luta até ao voto, em defesa das suas reivindicações.

A luta contribuiu para afastar o governo PSD/CDS e para a alteração da correlação de forças na Assembleia da República, tornando expectável e possível um processo de reposição de rendimentos e direitos. Apesar das condições, a política seguida pelo governo do PS gorou as expectativas dos trabalhadores da AP.

O governo do PS, seguindo os interesses do grande capital, preferiu financiar a banca injetando milhares de milhões de euros para

cobrir prejuízos fraudulentos, pagar rendas às grandes empresas através das parcerias público-privadas e ceder às chantagens e imposições do Euro e da União Europeia com a obsessão do défice, em vez de aumentar os salários dos trabalhadores.

Em 2019, o governo decidiu unilateralmente aumentar o salário base da AP, para €635,07, medida esta que abrangeu apenas 70 mil trabalhadores, deixando os restantes 600 mil sem qualquer aumento salarial, numa situação que se repete há 10 anos (!). Ainda assim, muitos dos trabalhadores que passaram a auferir o novo salário base da AP, perderam os pontos acumulados da avaliação, vendo-se ao fim de 10 ou 20 anos de trabalho no início da tabela remuneratória.

Mais. A crónica falta de pessoal tem levado a ruturas de serviços essenciais e têm estado na raiz das lutas dos trabalhadores que, defendendo os seus direitos, defendem o direito de toda a população a serviços públicos de qualidade.

Perante os problemas aos quais urge dar resposta, as prioridades reivindicativas para 2020 são:

- Aumento real dos salários, tendo por base a reivindicação da CG-TP-IN de €850 no salário mínimo nacional (SMN) a curto prazo, criando carreiras do Regime Geral com o índice 100 correspon-



base à PRC para 2020

dente a este valor, como remuneração base da Administração Pública. Até à sua criação deve ser feita a revisão da Tabela Remuneratória Única, de acordo com o n.º 3 do artigo 147º e o artigo 148º da LGTFP;

- Contagem de todo o tempo de serviço nas carreiras em que as progressões dependem deste fator, reposição das carreiras e dos seus conteúdos profissionais específicos, tal como existiam antes da revogação operada pela Lei n.º 12-A/2008, revogação do SIADAP;
- Reposição do valor do pagamento das horas extraordinárias (50 % na primeira hora e de 75 % nas seguintes, e de 100 % nos dias de descanso);
- bem como a reposição do descanso compensatório pelo trabalho nos dias feriado;
- reposição dos 25 dias de férias;
- reposição da forma de cálculo das pensões e das condições gerais para aposentação com 36 anos de serviço;
- reposição dos escalões de IRS existentes, antes das alterações introduzidas com a entrada da troika em Portugal;
- reposição do direito à indemnização devida por motivo de acidente de trabalho e/ou doença profissional;
- Identificação e regulamentação das profissões de desgaste rápi-

do e regulamentação e atualização dos suplementos remuneratórios, destacando o suplemento de insalubridade, penosidade e risco;

A conclusão imediata dos concursos no âmbito do PREVPAP; o fim dos bloqueios à contratação de trabalhadores na Administração Central, Regional ou Local;

A manutenção da ADSE como sistema público complementar de saúde na AP, reduzindo o valor das contribuições para 1,5% no período de 12 meses, para os aposentados e trabalhadores da AP, independentemente do tipo de vínculo.

O futuro governo tem obrigação de corresponder, seja na ação política geral, seja no âmbito do Orçamento do Estado para 2020, às reivindicações dos trabalhadores da AP e de avançar na resolução dos problemas que comprometem o bem-estar dos Portugueses, o desenvolvimento e o progresso do País.

O último trimestre deste ano revela-se, assim, determinante para o nosso futuro imediato. Unidos, informados e mobilizados devemos alicerçar os caminhos que melhor servem as nossas vidas, com garantia de um futuro digno. A primeira etapa é já dia 6 de outubro, votando em função dos interesses de quem trabalha, retirando força a quem nos tem prejudicado.



“Más condições de trabalho? Tome lá e esqueça...”

Independentemente do que se possa ajuizar sobre os méritos, valor ou justeza da greve levada a cabo pelos Trabalhadores Motoristas de Matérias Perigosas, esquecendo os protagonismos individualistas estêreis e folclores mediáticos, sim, para além de tudo isso, existe uma realidade que todos conhecem e que nem a hipocrisia dos que nos têm governado, consegue disfarçar... A da substituição de um salário efectivo e justo, por troca de “alcavalas”, que em última análise apenas evidenciam a exploração do trabalhador e a falta de respeito pela dignidade do mesmo enquanto pessoa!

Apenas a florado ligeiramente pela comunicação social, a verdadeira realidade, que tantos dizem desconhecer incluindo importantes dirigentes da actual cena política, sobre as más condições de trabalho de milhares de trabalhadores em Portugal, é mesmo deplorável e devia fazer corar de vergonha todos aqueles que, de forma mais ou menos displicente para não dizer criminosa, têm permitido e pactuado com um sistema continuado de prevaricação, de fraude, de desonestidade, de evasão fiscal, de incúria e tanto mais!

Não deve existir nenhum trabalhador, seja ele do sector público ou privado, que não tenha já sido confrontado com aquela máxima de um dirigente ou patrão “Dá lá um jeito nisso, que depois dou-te um dia, ou umas horas...”, ou simplesmente, “depois eu compenso-te e não ficas a perder”?!...

Quantas vezes, muito para além da exaustão e violando todos os horários de trabalho e normas nesta matéria, o trabalhador é assediado e pressionado a não descansar, pondo em causa a sua saúde, a sua vida e a de terceiros, por mais uns míseros euros para compensar um salário deprimente?

Quantas vezes é chantageado um trabalhador, para aceitar trabalhar sem condições de saúde higiene e segurança, sem for-

mação nas tarefas que tem que executar, sem EPIs adequados às tarefas a realizar, com ferramentas ou meios obsoletos (quando existem), em locais insalubres e/ou perigosos, exposto a uma parafernália de riscos dignos de uma enciclopédia?

Quantas vezes a precaridade do trabalho condiciona a livre vontade de um trabalhador recusar, o que o mesmo acha ser injusto e é ilegal?

Quantas vezes é desencorajado um trabalhador, e tantas vezes perseguido, para além da sua entidade patronal, por próprios colegas de trabalho, por se recusar a participar em “esquemas duvidosos”, “aceitação de práticas desonestas”, “favorecimentos ilícitos” etc., etc., etc.?

Quantas vezes é comprado o “silêncio”, o “esquecimento”, o “desconhecimento” ou a “ignorância”, sobre todo este rol de atentados à dignidade de cada um de nós enquanto trabalhadores e pessoas?

“Más condições de trabalho? Tome lá e esqueça...” não é apenas uma frase! É uma política instituída no culto “do favor”, “do jeito”, “da subserviência”, “do desenrasca” numa frase; NA FALTA DE RESPEITO!

Um Estado que “ignora” e não dota com meios, as entidades com responsabilidade nesta matéria impossibilitando a fiscalização de todo este tipo de atentados, não é digno de se intitular como um Estado de Direito.

Dia 6 de Outubro é um dia para cada trabalhador dizer NÃO! àqueles que nesta legislatura escolheram com o seu voto na Assembleia da República perpetuar este estado de coisas: mantendo salários congelados, fomentando a precaridade e atacando a legislação laboral. Escolhamos bem, para que o valor verdadeiro do nosso trabalho, não continue a ser mais, a moeda de troca por más condições do mesmo, no futuro!

SST na Gebalis: urge aplicar medidas básicas, específicas e extraordinárias

O STML reconhece que a Gebalis está a construir um caminho positivo no sentido de melhorar as condições de trabalho dos profissionais da empresa. Contudo, ainda é necessário a aplicação de um conjunto de medidas básicas, específicas e extraordinárias para efectivamente garantir a saúde mental e o bem-estar de todos os trabalhadores da empresa, independentemente da função, carreira ou vínculo.

Uma das obrigações da Gebalis, como entidade empregadora, é a promoção da segurança e da saúde dos trabalhadores de forma a prevenir, por exemplo, o surgimento de doenças profissionais e a ocorrência de acidentes de trabalho. O STML continua a acompanhar todo este processo, procurando assegurar ainda que as medidas sejam, de facto, aplicadas.

No âmbito da SST, recorde-se, foi entregue à empresa municipal um relatório com um conjunto de recomendações, já elencadas na edição de julho/agosto do Jornal do STML. Nesse documento, o nosso Sindicato também solicitou à administração, entre outros, os seguintes dados:

Plano de Emergência de todos os postos e locais de trabalho da Gebalis;

Plano e calendarização da reorganização da empresa (transformação, uniões, cisão e redimensionamento das unidades orgânicas/GB);

Plano e calendarização para a alteração das instalações da sede da empresa.

Em julho, a Administração da empresa informou o STML que o plano de calendarização e de reorganização da empresa ainda está em análise interna, além de que não está prevista a concretização, em prazo inferior a um ano, da mudança da sede da empresa, processo que decorre em articulação com a CML.

A Gebalis remeteu-nos ainda documentação sobre os procedimentos de prevenção nos locais de trabalho – ela está agora a ser alvo de uma análise profunda por parte do Sindicato.

O STML desenvolve a sua acção sindical no âmbito da Segurança e Saúde no Trabalho (SST), mas também tendo em conta as especificidades das três carreiras existentes na CML, Juntas de Freguesia e Empresas Municipais. Foi a pensar, especificamente, nas carreiras de assistente técnico e de técnico superior que o Sindicato criou a Área dos Técnicos, cuja actuação assenta então nas especificidades destes profissionais. Por exemplo, em termos de condições de acesso, remuneração, complexidade de tarefas, doenças profissionais, mobilidade intercarreiras, progressão na carreira, riscos psicossociais e organizacionais, etc.

Neste sentido, o STML mantém como principal objectivo efectuar visitas regulares a todos os trabalhadores e fazer vistorias a todas as instalações da empresa.

Os Dirigentes e Delegados do nosso Sindicato actuam sempre na perspectiva da defesa dos direitos e interesses dos profissionais. É nossa intenção aprofundar o trabalho de proximidade com o trabalhador, estando ainda mais presentes nos locais de trabalho, para além de promover ainda mais oportunidades de diálogo.

Todo este trabalho se funde, igualmente, com a vontade de incentivar a prestação de um serviço de qualidade por parte da Gebalis, que, enquanto empresa municipal, pode e deve desenvolvê-lo na sua área específica de intervenção pública.

STML e Trabalhadores da SRU lutam por Acordo de Empresa

Um sentimento de insegurança continua a pairar entre os trabalhadores da Lisboa Ocidental, SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana, EM, SA. Tal sentimento, apesar de ter passado mais de um ano, encontra-se ainda profundamente ligado às grandes alterações introduzidas nos estatutos e na redefinição dos objectivos da empresa municipal. Tudo mudanças ocorridas na sequência da última reestruturação dos serviços da Câmara Municipal de Lisboa.

A partir de meados de 2018, a SRU passou a ser responsável por diversas grandes empreitadas previstas para a cidade e que integram as Grandes Opções do Plano 2018-2021 da CML. À margem das manobras políticas do Executivo camarário, que parecem beneficiar alguns escolhidos, mas não os trabalhadores e residentes de Lisboa, o STML garante que não deixará de intervir em defesa dos direitos dos trabalhadores da SRU.

Apesar de o Município ter garantido que a empresa está em condições de assumir os compromissos entretanto delegados e de ter avançado, conforme o compromisso assumido, para a contratação de mais trabalhadores, o STML manterá sempre um acompanhamento muito próximo de todo este processo de grande mudança.

Reconhecemos algum esforço por parte da Administração no sentido de concluir a reorganização interna da empresa municipal. No entanto, e face à dimensão dos novos desafios, ele é ainda deficitário, nomeadamente ao nível da garantia de direitos e melhoria da vida profissional dos trabalhadores.

Criada em 2004, a SRU contou, durante 14 anos, com um quadro muito reduzido de trabalhadores - pouco mais de uma dezena. Actualmente conta com 69 trabalhadores. Destes, apenas 18 fazem parte do quadro de efectivos. Já foram contratados a termo certo mais 24 trabalhadores e outros 27 transitaram da CML (em Acordo de Cedência de Interesse Público).

O Sindicato tem conhecimento, todavia, que estas novas contratações e cedências, pela forma como têm sido feitas, contribuíram decisivamente para aumentar as desigualdades em termos de salários e horários entre os trabalhadores da empresa municipal.

Uma das formas encontradas para aumentar a remuneração dos trabalhadores foi a concessão do regime de isenção de horário de trabalho. Expediente já utilizado na SRU há vários anos e que inevitavelmente levou, e continua a levar, à manutenção da prática de baixos salários.

Apesar do tempo já passado sobre a reestruturação dos serviços, mantém-se a instabilidade e indefinição no relacionamento mais básico com os trabalhadores da empresa. Por exemplo, continua a não existir uma estrutura de carreiras, provocando a estagnação ou a desigualdade salarial.

Das empresas municipais existentes na cidade de Lisboa – CARRIS, EMEL, EGEAC e GEBALIS –, a SRU é a única que não tem um Acordo de Empresa (AE).

Por tudo isto, além de outros aspectos laborais igualmente relevantes, o grande objectivo do STML passa agora por fundamentar e apresentar uma proposta de Acordo de Empresa para a SRU. Um AE que salvguarde os interesses de todos os trabalhadores, independentemente do vínculo que têm com a empresa. Algo que até hoje nunca aconteceu.

ESPAÇO DOS APOSENTADOS



Antecipação da idade da aposentação

O Decreto-Lei 119/2018 de 17 de Dezembro estabeleceu um novo regime de flexibilização da idade para acesso à pensão, apenas aplicável aos beneficiários da segurança social (sector privado). Tal injustiça foi, desde logo, objeto de contestação por parte da CGTP-IN, tendo o Governo assumido que no Orçamento do Estado para 2019, alargaria esse regime aos beneficiários da Caixa Geral de Aposentações (CGA), até ao final de Junho.

Entretanto, foi recentemente publicado o Decreto-Lei 108/2019, que só entrará em vigor em 1 de Outubro, falhando assim o prazo que havia estabelecido, com consequências que não negligenciáveis: os beneficiários da CGA ficaram numa situação de desigualdade (desde 1 de Janeiro até 1 de Outubro de 2019), sendo prejudicados nos seus direitos e pensões, não estando prevista qualquer forma de compensação.

Destacamos, em seguida, dois aspetos essenciais deste novo regime de aposentação:

- É possibilitado o acesso à pensão antecipada, sem aplicação do fator de sustentabilidade (14,67% em 2019), a quem tendo (pelo menos) 60 anos de idade e que, enquanto tiver esta idade, complete um mínimo de 40 anos de serviço. Mas, atenção, continua a aplicar-se o fator de redução de 0,5% por cada mês de antecipação em relação à idade pessoal ou à idade normal de acesso à pensão de velhice.

- É criado o conceito de idade pessoal de reforma que resulta da redução de 4 meses por cada ano civil que exceda os 40 anos de carreira contributiva relativamente à idade normal de acesso em vigor, não podendo desta redução resultar uma aposentação antes dos 60 anos, sendo que o fator de sustentabilidade não se

aplica aos beneficiários que passem à situação de aposentação na sua idade pessoal de reforma.

Constatando-se uma evolução positiva, está longe de satisfazer a reivindicação da CGTP-IN: os trabalhadores com uma carreira contributiva de pelo menos 40 anos, independentemente da idade, devem aceder à pensão de velhice, por sua opção, e sem qualquer penalização.

De qualquer modo, os trabalhadores na proximidade da aposentação deverão informar-se com muito rigor junto da CGA, antes de tomarem qualquer decisão que possa penalizar a sua pensão.

Visita à Quinta Conde dos Arcos

Na visita à Quinta Conde dos Arcos, a 24 de Julho, um grupo da Comissão de Reformados do STML foi guiado por Ana Baptista que nos contou a história da propriedade utilizada, desde o início do séc. XVII, como casa de veraneio dos Condes dos Arcos. Tendo passado para a posse da Câmara em 1955, veio a ser utilizada como Viveiro de Plantas e, desde há 30 anos, acolhe as Escolas de Jardineiros e de Calceteiros.

Levou-nos a conhecer algumas das árvores mais emblemáticas e suas características, de entre as vinte e oito espécies arbóreas ali existentes. Por fim, o mestre calceteiro Jorge Duarte apresentou-nos um breve historial da evolução da calçada portuguesa, tendo abordado os materiais utilizados, os diversos tipos de corte da pedra, a forma de as colocar, exemplificando as técnicas de execução desta arte única, tão enraizada na nossa tradição cultural.



STML (re)visita as “novas instalações” do DDS, da DMC e da DSHS

Nos dias 21 e 29 de Agosto dirigentes do STML efectuaram visitas aos locais de trabalho para verificar as respectivas condições a nível de saúde e segurança, além de auscultar os trabalhadores sobre as questões que envolvem a recente mudança de instalações. Foram visitados o Departamento dos Direitos Sociais (DDS) e da Direcção Municipal da Cultura (DMC), instalados no Complexo Municipal da Boavista (CMB), as recentes instalações do Departamento de Saúde Higiene e Segurança (DSHS), na Av. Ressano Garcia, e as futuras instalações afectas a este departamento no Edifício dos SSCML.

Relativamente ao CMB tinham sido identificados um conjunto de questões, dadas a conhecer aos responsáveis hierárquicos e políticos da CML em junho, mantendo-se ainda por solucionar em fins de agosto.

Elencamos como principais questões as seguintes:

- Avaria sistemática do elevador existente no edifício da ala direita;
- A inexistência de garantias quanto à acessibilidade, de trabalhadores e utentes, com mobilidade condicionada, junto do DDS. O caso da trabalhadora com necessidades especiais de mobilidade (utiliza cadeira de rodas) confirma este problema. Passados dois meses e meio da mudança, apenas trabalhou cerca de quinze dias, sendo-lhe assim negado o direito ao trabalho.

No dia 29 Agosto presenciamos o incidente de uma trabalhadora que ficou presa no elevador (por avaria) durante cerca de uma hora; a impossibilidade da trabalhadora com mobilidade condicionada do DDS chegar ao seu posto de trabalho e ter de regressar para casa; a incapacidade da empresa contratada para manutenção do elevador em fornecer uma resposta em tempo adequado; a inexistência de procedimentos de segurança verificando-se que para o socorro ninguém sabia onde se encontravam as chaves da casa das máquinas do elevador.

- Ausência de estores em todo o edifício, dificultando o trabalho;
- Existência de alcatifas em pavimentos e biombos com limpeza deficiente;
- Inexistência de plano de emergência, inúmeras saídas de acessos difíceis e mesmo perigosos;

Excesso de postos de trabalho em determinadas salas com desrespeito pelas normas de segurança e saúde no que concerne a colocação de postos de trabalho e espaços úteis por trabalhador;

Acrescenta-se que, uma vez mais, foi enviado ao Executivo um relatório onde são sintetizadas estas e outras matérias. Posteriormente enviado a todos os eleitos e grupos políticos, quer na câmara, quer na assembleia municipal.

Quanto às instalações do DSHS, e apesar de ser o Departamento da autarquia que “trata” as questões relacionadas com as condições de saúde e segurança no trabalho, o mesmo não se verifica nas suas próprias instalações (?). Na Av. Ressano Garcia os trabalhadores foram instalados com obras a decorrer em simultâneo, sujeitos a pós/poeiras e ruídos. Carecem ainda de condições, que não foram salvaguardadas atempadamente, nomeadamente: instalação de rede informática e telefone, colocação de meios de extinção de incêndios, salvaguarda de lugares de estacionamento e de instalações sanitárias adequadas para utentes com mobilidade condicionada. Nas instalações dos SSCML, onde permanecerão os trabalhadores que dão apoio aos acidentes de trabalho (AT), verificámos a sala, que se encontra em fase de obra, e que se prevê dividir em três, sala de atendimento; apoio/gestão aos AT e sala para entrevista de AT, onde se pressupõe a instalação de vários postos de trabalho (previsionavelmente sete). Tendo em conta a dimensão desta sala, não nos parece viável a instalação de tantos postos de trabalho, questão que será colocada aos responsáveis hierárquicos.

Em suma, a urgência argumentada pelo Executivo Municipal para a saída abrupta dos Departamentos (DDS do Edifício Municipal do Campo Grande; DMC do Palácio dos Machadinhos e do DSHS do Edifício dos SSCML) mostrou-se, à data, carente de fundamento. Consequentemente, muitos dos problemas que deviam e devem estar solucionados antes da mudança efectiva para novas instalações, não foram tratados com a devida atenção, sensibilidade e celeridade, demonstrando a total ausência de planeamento.

STML visita o Posto de Limpeza do Areeiro

No passado dia 1 de Agosto, dirigentes do STML deslocaram-se ao posto de limpeza da Junta de Freguesia do Areeiro para conhecer e avaliar as obras que se realizaram nas instalações, além de verificar as condições de segurança e saúde dos trabalhadores.

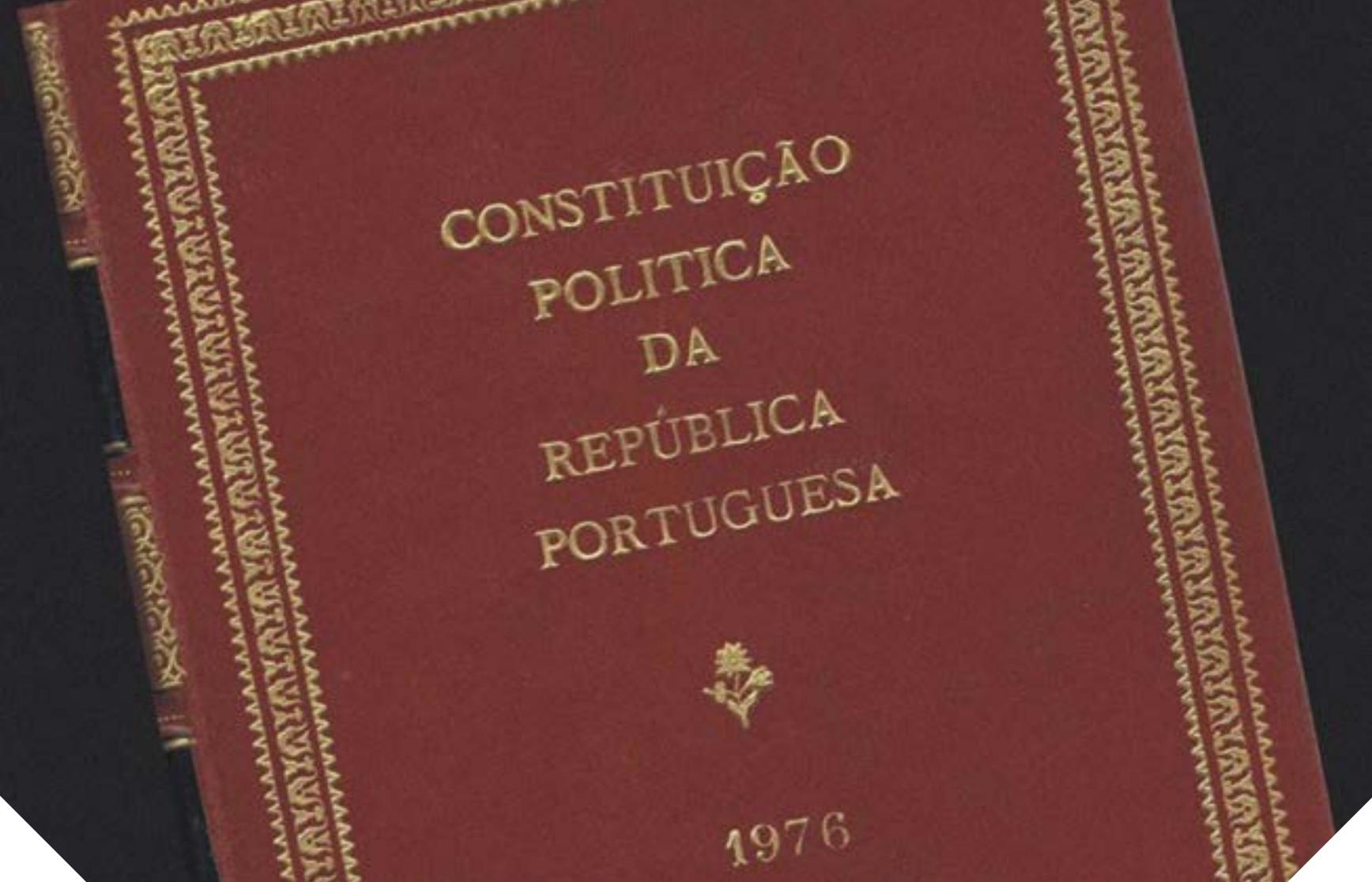
A Junta de Freguesia do Areeiro resolveu realizar obras nas instalações balneárias, destinadas aos homens, ficando estes impossibilitados da utilização do balneário. Em simultâneo, fechou o posto do Arco Cego e colocou no posto limpeza do Areeiro mais três trabalhadores do sexo masculino.

Foi-lhes dado como alternativas, no período em que decorrem as obras, a utilização dos balneários femininos (2 duches), em horas desfasadas das mulheres, ou a utilização das instalações no posto "encerrado" no Arco Cego, sendo que neste caso teriam que sair 15m antes do Areeiro e deslocar-se por sua conta e no seu horário às instalações do Arco Cego.

Ora, esta situação concretiza uma total ausência de planeamento e de organização nos serviços do posto de limpeza por

parte da junta, dando origem a conflitos e falta de condições de segurança e saúde, isto é, ficam sujeitos a riscos desnecessários, nomeadamente os provenientes da realização das obras em simultâneo com a presença de trabalhadores nas instalações. Não têm condições higiene-sanitárias para poderem minimizar os riscos da exposição profissional a que se encontram sujeitos durante a sua actividade laboral, realizar a sua higiene pessoal em condições e sem colidir com a sua vida pessoal no que concerne à utilização de transporte por sua conta e fora do seu horário de trabalho. Ainda, o facto de a utilização de instalações balneárias serem obrigatoriamente de utilização separada por sexo, mesmo que temporariamente.

O STML e os trabalhadores exigem que o executivo tenha em consideração os direitos dos trabalhadores e que, futuramente em situações semelhantes, sejam salvaguardadas as suas condições de segurança e saúde, só possível com planeamento e muito bom senso.



O direito constitucional à Greve!

Alguns partidos políticos, formadores de opinião, jornalistas pouco isentos, entre outras personagens mais ou menos dúbias, têm lançado para a opinião pública a questão de rever a lei da greve, a determinação sobre quem a pode ou não fazer, além de fazer dos serviços mínimos uma bitola institucionalizada de serviços máximos.

Sabemos que qualquer greve terá sempre como consequência transtornos e constrangimentos de vária ordem. Mas se assim não fosse, de que serviria a greve? Sabemos que da parte do patronato, sempre com a complacência e espírito proactivo dos membros de governo, ora do PS, ora do PSD/CDS, ou todos juntos no velho arco da desgovernança, não é propriamente novidade o incómodo, que a lei constitucional que consagra o direito ao exercício da greve, provoca.

Também sabemos que as várias alterações à Constituição da República Portuguesa (CRP) sobre esta matéria, vieram na prática limitar os efeitos da greve ao introduzir a imposição de serviços mínimos. Alterações sempre assumidas por PS/PSD/CDS. É através de uma redação abstrata que, por exemplo, se justifica os casos mais recentes assumidos pelo Governo do PS/António Costa. Em duas ocasiões durante o mês de agosto, foram decretados serviços mínimos absurdos, quer na luta dos trabalhadores-motoristas, mas também dos trabalhadores da Ryanair. Diz-me com quem andas e de que lado estás, dir-te-ei quem és e quem defendes.

Por outro lado, não devemos ignorar e muito menos isentar as florescentes organizações e personagens pouco transparentes, no "contributo" para esta discussão. As 'greves cirúrgicas' de um grupo profissional e específico de enfermeiros, com um fundo de greve financiado sabe-se lá bem por quem, ou as greves por tempo indeterminado dos motoristas de matérias perigosas,

abriram espaço, pelas formas de luta adotadas, para que a lei da greve fosse colocada em causa. Sublinha-se que não se trata das justas reivindicações dos respetivos trabalhadores, mas na estratégia seguida pelos líderes destes novos "sindicatos" ditos "independentes".

Se a principal consequência de uma luta é, na opinião construída interessadamente, equacionar negativamente o exercício da greve e o enquadramento em que a mesma se pode ou não desenvolver (definição de serviços mínimos), torna-se então essencial questionar as razões e descortinar a agenda mais ou menos escondida que movem estes sindicatos modernos.

Num contexto político original e mais positivo, alicerçado nas eleições legislativas de 2015 e insuportável para as forças e os velhos interesses instalados, às eleições de outubro deste ano, não será propriamente uma coincidência que no curto espaço de dois anos, se tenham projetado com uma força mediática inédita, organizações que no essencial visam dividir, confundir e, já agora, atacar a CGTP-IN, como os próprios afirmam publicamente.

Pelo meio, alimentam e reforçam os argumentos daqueles que defendem a revisão do direito à greve. Parece, na maior parte dos casos, ficar para segundo plano as reivindicações dos trabalhadores que representam, na prática ou em teoria, porque nunca se sabe lá muito bem em nome de quem é que falam.

Mas um elemento parece uni-los a todos, inverter e deitar por terra, as forças que de forma séria, consequente e determinada sempre combateram a política que ataca os trabalhadores e ofende as suas condições de vida, entre as quais, claro está, a CGTP-IN. Goste-se ou não, continua a ser o maior e mais influente movimento social português. Imaginamos que seja proporcional o incómodo que inflige na corja que lucra à conta da exploração dos trabalhadores portugueses, do setor privado ou do público.



Do jogo político à realidade dos “números” oficiais

Em Agosto, surgiu na comunicação social a notícia que o Ministério das Finanças tinha mandado fazer “um inquérito sobre questões motivacionais dirigido a todos os trabalhadores em funções públicas” com “um conjunto de questões relacionadas com a motivação no trabalho, nomeadamente decorrentes da acção governativa” e, em particular, sobre a “comparabilidade com os resultados obtidos em 2015”. O objectivo de manipulação política era tão evidente que, perante a denúncia e a reação dos sindicatos, o ministro Mário Centeno veio à pressa, em comunicado de imprensa de 8/8/2019, adiar tal inquérito. Mas o que Mário Centeno devia perguntar aos trabalhadores da Função Pública é o que pensam sobre a actual situação, face aos dados do 2.º trimestre de 2019 divulgados recentemente pela DGAEP do Ministério das Finanças e pelo INE.

Como revelam os dados do Ministério das Finanças, se pusermos de parte a reposição dos cortes (teve um efeito de +2,9% no Ganho médio, mas em algumas categorias profissionais como a de Assistente técnico foi praticamente nulo) e cujo resultado foi apenas a reposição das remunerações que os trabalhadores recebiam em 2009, último ano em que houve na Função Pública uma actualização geral das remunerações de todos os trabalhadores, o aumento médio verificado em 10 anos (2009/2019) foi apenas de 2,2% na Remuneração Base Média Mensal (RBMM) ilíquida e de 3,8% no Ganho Médio Mensal (GMM) ilíquido, ou seja, antes de sofrer os descontos (IRS, ADSE, CGA ou Segurança Social).

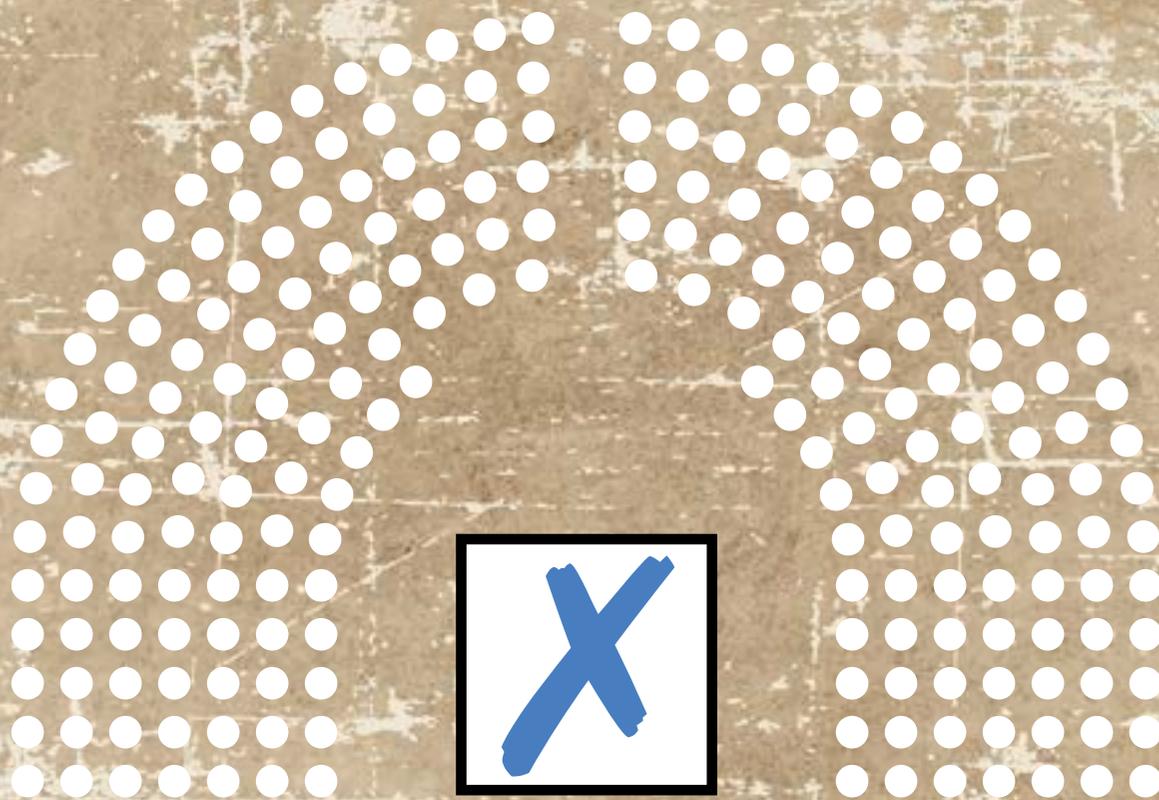
Mesmo antes de considerar o efeito corrosivo do aumento de preços registado entre 2009 e 2019, o Ganho Médio Mensal (GMM) Líquido, isto é, após os descontos para o IRS, ADSE e CGA/Segurança Social, e adicionando o subsídio de refeição, pois este não está sujeito a descontos, de todos os trabalhadores das Administrações Públicas é, em 2019, inferior ao de 2009 em -2,8%.

Mas se importarmos o efeito corrosivo do aumento de preços verificado neste período (2009/2019) que, segundo o INE, atingiu 12%, a situação destes trabalhadores é muito mais grave.

O poder de compra médio dos trabalhadores da Função Pública sofreu, entre 2009 (último ano em que se verificou uma actualização geral das remunerações destes trabalhadores) e 2019, uma redução de -13,2%. Se juntarmos a isto a degradação dos serviços públicos por falta de trabalhadores, o que determina a sobrecarga dos que estão em actividade, e também a falta de investimento público, que tem como consequência a falta de equipamentos e mesmo consumíveis essenciais ao funcionamento dos serviços, é fácil concluir qual deve ser o grau de motivação dos trabalhadores da Função Pública.

Se António Costa e Mário Centeno não estivessem cegos com os elogios de Bruxelas e da direita, à sua política de défice orçamental zero não necessitariam de inquéritos. O défice orçamental de zero que tanto se gabam está a ter elevados custos para os trabalhadores da Função Pública, para os serviços públicos que estão a sofrer uma forte degradação e para o país.

Eugénio Rosa, Economista



Votar por uma política de esquerda

As eleições legislativas de 6 de Outubro vão ser absolutamente determinantes para o futuro imediato do país, do povo e dos trabalhadores. Quatro anos depois da histórica derrota da direita e da inédita correlação de forças de esquerda no Parlamento, muito se fez, mas muito mais está por fazer. Os alinhamentos pontuais do PS com a direita em matérias cruciais como por exemplo o Código do Trabalho, demonstram que a luta tem de continuar. Agora, com a real consequência do voto.

As eleições legislativas de há quatro anos deitaram por terra aquela ideia muitas vezes veiculada do “voto útil”. Na verdade, essa perspectiva falaciosa, notoriamente rubricada pela direita ideológica, que coloca toda e qualquer perspectiva de governação ao “centro” (PS e PSD), acabou destruída pela realidade quando, através do reforço dos partidos de esquerda no escrutínio, se abriu a possibilidade de derrotar a direita PSD/CDS de Passos Coelho e Paulo Portas. Afinal, as eleições de 2015 revelaram que todo o voto pode ser “útil”!

O que está em causa nas próximas legislativas de Outubro é, assim, uma nova composição parlamentar e, conseqüentemente, a solução governativa decorrente da correlação de forças resultante do escrutínio. Deste modo, o voto consciente de cada um de nós, terá uma utilidade absolutamente singular, pois cada um desses votos virá a contribuir no essencial para determinar que política queremos para o país no futuro próximo.

Como parece evidente, o PS pretende capitalizar todos os aspectos positivos da governação em busca da maioria absoluta que o libertará dos “constrangimentos” de uma política de esquerda. Curiosamente, será chamando a si as medidas de esquerda tomadas durante os últimos quatro anos de governação que lhe permitirá ambicionar esse objectivo.

Logo, é essencial que o PS, mesmo ganhando as eleições, não fique de mãos livres para voltar à política da direita, seja por via da maioria absoluta, seja por acordos com forças políticas de direita, ou aquelas que se dizem “ideologicamente neutras”. E isso só será conseguido através do reforço da votação à esquerda, naquelas forças políticas que conscientemente e com responsabilidade perante o povo e os trabalhadores foram as principais obreiras de tudo o que de positivo aconteceu ao longo deste tempo após o desastre dos anos de chumbo da troika (PSD/CDS com FMI/BCE/UE).

Não tenhamos ilusões sobre o que seria o PS a governar com “mãos livres” ou a partir de um parlamento com maioria à direita. Sem a correlação de forças conseguida na ainda vigente legislatura alguém acreditaria ser possível o aumento do salário mínimo nacional? Ou a reposição das 35 horas da jornada de trabalho e dos vencimentos, subsídios, pensões e complementos retirados aos trabalhadores da Administração Pública e do Sector Empresarial do Estado? Ou o programa de combate à precariedade na Administração Pública e o aumento extraordinário de pensões? Ou a gratuidade dos manuais escolares em toda a escolaridade obrigatória e a gratuidade de entrada nos museus e outros equipamentos nacionais aos domingos e feriados? Ou ainda a drástica redução do preço dos passes sociais e sua reconversão num título único nas grandes áreas metropolitanas?

Por isso, a 6 de Outubro o voto de cada um de nós, cidadão eleitor, tem mesmo de ser útil. Na nossa mão está a oportunidade de fazer ainda mais pelo futuro do país, pelos direitos dos trabalhadores e de todo o povo português.

Por uma verdadeira política de esquerda que todos ambicionamos em nome do nosso país, do nosso povo e do futuro das nossas famílias.

Solidariedade com o Povo Saaráui



A República Árabe Saaráui Democrática foi proclamada em 1976. Tem assento na União Africana e é reconhecida por mais de 80 países. Contudo, a sua existência plena está dependente da libertação dos territórios ocupados ilegalmente por Marrocos onde estão concentrados os seus principais recursos, a saber: as reservas de fosfatos, os terrenos agrícolas e as águas marítimas. O fim da luta armada em 1991 deu lugar a um longo período de impasse através do qual as autoridades de Marrocos foram boicotando todos os planos das Nações Unidas que apontavam para a realização de um referendo sobre a autodeterminação. Ao mesmo tempo que os recursos do Saara Ocidental são explorados impunemente com a cumplicidade da União Europeia, persiste a repressão violenta sobre o povo saaráui que continua a resistir e a lutar com a Frente Polisário pela sua emancipação.

Fingindo ignorar a questão, a EU assinou em 2000 um acordo de associação com o Reino de Marrocos visando aumentar a permeabilidade comercial das fronteiras e múltiplos acordos de cooperação em domínios tão diversos como a segurança e defesa, a agricultura ou as pescas. Na sua última revisão, o acordo implicava um envelope financeiro de 800 milhões de euros.

Mas, como costumamos dizer, quem luta sempre alcança. Em Dezembro de 2016, o Tribunal Europeu de Justiça (TEJ) publicou um acórdão que declara taxativamente que o acordo de associação assinado entre a UE e o reino de Marrocos não pode aplicar-se aos territórios ocupados do Saara Ocidental. Este acórdão, que se aplica ao acordo de associação de 2000 e ao acordo de livre comércio de 2012, tem o mérito de reconhecer o carácter distinto dos territórios ocupados e de sublinhar a legitimidade da Frente Polisário como único representante do povo saaráui, tal como de resto atestam as resoluções das Nações Unidas. Agora mais recentemente, a 27 de Fevereiro de 2018, o mesmo TEJ publicou um segundo acórdão que aplica o mesmo princípio ao acordo de pesca assinado entre a UE e Marrocos em 2006.

Refira-se igualmente que 80% das capturas de pescado registadas por Marrocos são realizadas em águas que pertencem ao Saara Ocidental e que a UE paga anualmente 40 milhões a Marrocos para apoiar este esforço de pescas e permitir o acesso a barcos europeus (portugueses e espanhóis).

O STML, integrado no MSU da CGTP-IN, e em conjunto com

outras organizações, subscreve incondicionalmente a exigência maior de um povo no seu direito à independência e autodeterminação. Liberdade e toda a solidariedade para o povo saaráui.

Condena-se e exige-se o fim imediato da violência e repressão que as forças ocupantes do Reino de Marrocos têm praticado, com particular intensidade, desde o passado dia 19 de Julho.

Este novo crescendo da repressão pelas forças de Marrocos ocorre desde o passado dia 19, quando a população saaráui, dos territórios ocupados, particularmente em El Aaiun, saiu às ruas a comemorar a vitória da seleção argelina de futebol na final do Campeonato Africano das Nações. As comemorações, pacíficas, acompanhadas da exigência da independência do Saara Ocidental, foram de imediato violentamente reprimidas, havendo notícia da morte de uma jovem de 24 anos atropelada por um carro das forças marroquinas e de um número desconhecido de feridos. As forças marroquinas estarão a utilizar violência indiscriminada contra a população saaráui, incluindo o recurso a fogo real.

Reafirmando a exigência do fim imediato da violenta repressão, as organizações subscritoras lembram que o povo saaráui vive há décadas sob a ocupação do Reino de Marrocos, onde é sujeito, para além de assassinatos, a espancamentos e prisões arbitrárias, ou forçado ao exílio, como acontece nos acampamentos de refugiados, em condições extremamente precárias, as organizações subscritoras consideram que uma solução justa para o Saara Ocidental exige:

- O fim da ocupação marroquina do Saara Ocidental;
- A instalação de um mecanismo permanente da ONU para o acompanhamento do respeito dos direitos humanos do povo saaráui nos territórios ocupados;
- A libertação dos presos políticos saaráuis nas prisões marroquinas;
- O respeito pelo inalienável direito à autodeterminação do povo saaráui;

As organizações subscritoras consideram que o Governo português está obrigado a tomar uma posição clara contra as agressões do Reino de Marrocos contra o povo saaráui e de exigência do cumprimento das deliberações da ONU quanto ao Saara Ocidental.